



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 08.162.869/0001-44

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN, CEP: 59.247-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações do Requisitante

Órgão Requisitante: **Gabinete da Presidência.**

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

2. Necessidade da Contratação:

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN enfrenta, atualmente, um cenário em que a demanda por serviços especializados na área jurídica se tornou fundamental para a condução eficiente e transparente de suas atividades legislativas e administrativas. A natureza das funções desempenhadas pelo Legislativo Municipal exige um acompanhamento jurídico de alta complexidade, que contemple desde a análise e orientação sobre o processo licitatório até o tratamento de questões relacionadas à gestão de contratos administrativos. Além disso, há a constante necessidade de assessoria em questões jurídicas que envolvem o próprio funcionamento da Casa Legislativa, de modo a garantir o cumprimento das normas legais e a boa execução das políticas públicas voltadas para a população.

Essa necessidade se estende a diversas áreas do direito, que impactam diretamente o cotidiano da Câmara, tais como: a elaboração, fiscalização e execução de contratos administrativos, a análise e o suporte à realização de licitações, e o acompanhamento de questões que envolvem a aplicação do direito penal no contexto das atividades legislativas. A interpretação adequada da legislação vigente e a aplicação de normativas em constante atualização são desafios diários que requerem uma orientação jurídica precisa e eficiente.

Além disso, a Câmara Municipal precisa se adequar a um contexto jurídico e administrativo em constante mudança, o que demanda flexibilidade e conhecimento técnico por parte da assessoria jurídica. A complexidade dos processos licitatórios, que envolvem recursos públicos, exige uma análise criteriosa dos atos administrativos, assim como a elaboração de pareceres sobre a legalidade e conformidade com os princípios constitucionais e legais. Dessa forma, a presença de uma equipe jurídica especializada, com notório conhecimento sobre as práticas administrativas e legislativas, torna-se imprescindível para que as atividades da Câmara Municipal transitem dentro dos parâmetros legais e com segurança jurídica.

Ademais, é importante destacar a necessidade de que a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN conte com uma consultoria jurídica que possa atuar de forma proativa na prevenção de problemas, evitando situações que possam comprometer a imagem da instituição ou resultar em questionamentos judiciais. A atuação preventiva é um fator chave para garantir a conformidade dos atos administrativos e reduzir riscos legais, considerando que a instituição lida com questões sensíveis que envolvem a responsabilidade pública e a transparência de suas ações.



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 08.162.869/0001-44

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN, CEP: 59.247-000

Em face desse cenário, a contratação de serviços técnicos especializados se torna uma medida necessária para assegurar a eficiência e a segurança jurídica das ações da Câmara Municipal, garantindo que suas decisões e procedimentos estejam sempre alinhados com as normas e as melhores práticas jurídicas.

3. Quantidade a ser contratada:

(X) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Estimativa obtida por meio de:

(X) Licitação anterior

5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

Data Pretendida: 07 de janeiro de 2025.

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: (X) SIM () NÃO

A execução da contratação pretendida deverá ocorrer de forma imediata, após assinatura do instrumento contratual, tendo em vista se tratar de um serviço técnico especializado predominantemente intelectual de forma continuada, não podendo a administração pública da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, ficar sem esse serviço especializado, podendo atrasar o andamento dos futuros processos de contratações públicas do presente órgão.

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM (X) NÃO

6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela Elaboração do ETP.

Nome



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 08.168.896/0001-44

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59.247-000

Membro: ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE

Membro: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA

Lagoa Salgada/RN, em 02 de janeiro de 2025.

ROSENILDA GERMANO DA SILVA NASCIMENTO
Chefe de Gabinete